



## **Câmara Municipal de Araçatuba** **Estado de São Paulo**

Extrato do Contrato n.º 011/2019

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: Fernanda Pedao da Silva

Amparo Legal: Art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Fornecimento de 40 (quarenta) recargas de gás de cozinha GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), da marca Supergasbras, acondicionados em botijão de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e suas condições deverão estar de acordo com a portaria n.º 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT

Valor unitário: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar a partir de 1º de setembro de 2019.

C.E.: 3.3.90.30.00

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

Data da Assinatura: 27 de agosto de 2019.

Araçatuba, 27 de agosto de 2019.

**Tieza Lemos Marques**  
Presidente